

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy o pedido de exoneração da Presidência da Comissão Central do X Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto desta 13ª Região, tendo em vista a posse do Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva no Cargo de Presidente desta Corte e o que consta no art. 4º, da Resolução Administrativa nº 73/91 do C. TST.***

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy absteve-se de votar. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito nos termos do art. 30 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO